



Indicação nº 345/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que instale um espaço com playground destinado às crianças na praça do Bairro Buriti, situada ao redor do Ginásio Darcy Capistrano.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem como objetivo promover qualidade de vida, lazer e bem-estar às famílias do Bairro Buriti. A instalação de playground infantil na área de uso comum proporciona um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, incentivando a interação social, a atividade física e a convivência comunitária.

Além disso, tais estruturas contribuem para melhorar o ambiente dos bairros, tornando as praças mais vivas e acolhedoras. A presença de espaços destinados exclusivamente ao lazer infantil fortalece a reunião das famílias, fomenta o uso saudável dos espaços públicos e ajuda a valorizar o patrimônio urbano.

Diante disso, a implementação do referido espaço na praça ao entorno do Ginásio Darcy Capistrano atenderá a uma demanda da população local, garantindo um ambiente seguro e agradável para as crianças e suas famílias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de novembro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.